

Ofício n.º 1471/2020 CFC-Direx

Brasília (DF), 3 de julho de 2020.

Ao Senhor
Pedro Duarte Guimarães
Presidente da Caixa Econômica Federal (CEF)
Brasília - DF

Assunto: Prorrogação do prazo para recolhimento das competências de março, abril e maio de 2020 do FGTS.

Senhor Presidente,

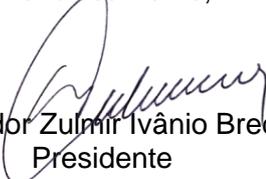
1 Reportamo-nos aos termos da Medida Provisória nº 927/2020, que dispôs sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), cujo diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) facultou aos empregadores a postergação e o parcelamento do recolhimento das competências de março, abril e maio de 2020, para recolhimento da primeira parcela a partir de 7 de julho de 2020.

2 Diante da indisponibilidade e da intermitência apresentada pelos sistemas eletrônicos da CEF e da proposta de solução da instituição que demanda serviços de ordem manual, vimos manifestar a dificuldade na execução das medidas propostas, visto que os profissionais da Contabilidade, responsáveis por realizar as demandas de diversos clientes, não terão tempo hábil para o cumprimento da obrigação dentro do prazo previsto sem a utilização de sistema eletrônico.

3 Considerando o exposto e o fato de que o descumprimento do prazo legal promove a aplicação de multa e juros nos termos do artigo 22 da MP nº 927/2020, solicitamos que a CEF promova o restabelecimento do sistema de modo urgente, bem como a prorrogação do prazo para emissão das guias de parcelamento com vencimento previsto para o próximo dia 7 de julho de 2020.

4 Entendemos que a Classe Contábil é, sem dúvida, a representante dos contribuintes para o correto cumprimento das obrigações fiscais e tendo o CFC o papel de representante dessa Classe que congrega, atualmente, mais de 505 mil profissionais e 70 mil organizações contábeis, esperamos contar com o breve atendimento ao pleito apresentado.

Atenciosamente,



Contador Zulfir Ivânio Breda
Presidente